PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 451, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. nº 1812/2019/DRH, protocolizado sob o nº 523413, datado de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **GILCINEIA LESSA PEREIRA**, matrícula nº 068808, cargo Auxiliar de Enfermagem, Efetiva, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **16 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 14/03/2018